



TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 52/2023

Processo Administrativo nº 143665/2023

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Recurso Administrativo ao resultado dos autos do Pregão Eletrônico nº 52/2023 realizada pela Empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51;

CONSIDERANDO a solicitação de revogação encaminhada pela Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba/GO, no dia 24 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

CONSIDERANDO, o item 21, subitem 21.6 do Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 52/2023:

“20.6 Fica assegurado ao Município de Piracanjuba de no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da Legislação vigente.”



DECIDO REVOGAR o Processo Administrativo protocolado sob o nº 143665/2023 o qual foi Autuado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 23 de junho de 2023, sob a modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 52/2023, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa apta no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, Equipamentos Laboratoriais, Móveis de Escritório, Eletrodomésticos, Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos, Mobiliários Hospitalares, para adequações e modernização das Unidades de Saúde ligadas à Secretaria Municipal de Saúde Piracanjuba/GO, a serem pagos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar – Número da Proposta 01753.396000/1210-04.

Publique-se.

Após realizados os procedimentos que o processo seja encaminhado ao Controle Interno para sua guarda.

Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2024.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba